



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0008/2022

Em, 17 de janeiro de 2022

INSTITUI O PROGRAMA "EMPREGO - UM NOVO COMEÇO", DE FOMENTO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - É instituído o Programa "Emprego - Um Novo Começo", a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de fomentar a contratação de pessoas residentes em Cabo Frio que realizam tratamento para dependência química, propiciando-lhes a reinserção social e o acesso ao mercado de trabalho.

Parágrafo Único - Poderão aderir ao Programa, como empregadores, pessoas físicas ou jurídicas instaladas em Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2022.

VANDERSON BENTO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

De acordo com pesquisa divulgada pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) no ano de 2019, globalmente, em torno de 35 milhões de pessoas sofrem de transtornos decorrentes do uso de drogas e necessitam de tratamento.

Em nível nacional, de acordo com o 3º Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), 9,9% dos brasileiros relata ter usado drogas ilícitas uma vez; 7,7% da população consumiram maconha, haxixe ou skank; 3,1% cocaína; 2,8% solventes e 0,9% crack.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Ainda de acordo com esse levantamento, a maioria dos pacientes em tratamento (73%) era poli usuária, ou seja, consumia mais de uma droga. Em 68% dos casos, quem passava por reabilitação era consumidor de maconha, combinada com outras substâncias. O tempo médio de uso das substâncias foi de 13 anos, mas a família percebe apenas 8,8 anos de uso, em média.

É importante frisar que os danos aos usuários, tanto emocionais quanto financeiros, são devastadores; muitos perdem suas famílias, bens e empregos, por conta do vício.

Levamos em consideração que após a árdua batalha contra o uso de drogas, o cidadão ainda enfrenta diversas outras batalhas, dentre elas sua recuperação como trabalhador, buscando reinserção no mercado de trabalho.

Assim, propõe-se o presente Projeto de Lei, visando estabelecer um mecanismo de ajuda para que essas pessoas que estejam em tratamento tenham oportunidades de trabalho.